



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESOLUÇÃO SEDE Nº 26, 10 DE JUNHO DE 2025.

Designa
Comissão
Especial da
Secretaria de
Estado de
Desenvolvimento
Econômico de
Minas Gerais –
SEDE – para
selecionar
Microempreendedor
Individual (MEI),
Microempresa
(ME), Empresa
de Pequeno Porte
(EPP), associação
e
cooperativas para
ocupação de
estandes na Feira
Industrial e
Comercial de
Cataguases
– FINC –, que
acontecerá
no Rua Ondina
Carvalho
Peixoto - 123 -
Palmeiras -
Cataguases -
MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 93, §1º, III da Constituição Estadual; a Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023; o Decreto Estadual nº 48.678, de 30 de agosto de 2023; e a Resolução SEDE nº 52 de 22 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão Especial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - SEDE - para selecionar Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), associação e cooperativas do setor de embalagens de material plástico, eletrometalmecânico e audiovisual, que tenham sido reconhecidos pela Secretaria como Arranjo Produtivo Local, para ocupação de estandes e exposição na feira Industrial e Comercial de Cataguases -FINC, que acontecerá do dia 31 a 03 de agosto 2025, na Rua Ondina Carvalho Peixoto - 123 - Palmeiras - Cataguases-MG, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 09/2025.

Art. 2º - A Comissão Especial será composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro, que será substituído pelo segundo em suas ausências e impedimentos:

I – Fernando Barbosa e Benício de Abreu - Masp 14788007-9 - (Presidente da Comissão)

II - Marco Antônio Mendonça Gaspar - MASP: 1.496.916-6 - (Vice-presidente da Comissão)

III – Juliane Oliveira de Miranda - Masp: M1399248-2 - (Titular)

IV – Sandra Ephram Ephram - Masp: M1612731-8 - (1º Suplente)

Art. 3º - Compete ao Presidente da Comissão Especial:

I - orientar o planejamento e o cumprimento do cronograma de trabalho da comissão;

II – garantir a ampla divulgação, em meios de comunicação oficiais, do Edital de Chamamento Público nº 09/2025 respectivos formulários de inscrições e resultados da seleção;

III - prestar informações quanto aos processos e às fases dos procedimentos de seleção sempre que necessário;

IV - propor medidas de caráter preventivo e corretivo com o objetivo de se evitar a impugnação e/ou nulidade do Edital de Chamamento Público nº 09/2025;

V - manter registro atualizado da tramitação e resultado dos processos em curso submetidos à sua esfera de competência;

VI - acompanhar os recursos apresentados contra a lista provisória e pedidos de esclarecimentos, e garantir a disponibilização das respostas nos prazos e meios de comunicação especificado no Edital de Chamamento Público nº 09/2025.

Art. 4º - O mandato dos membros indicados coincide com a data final da Feira Industrial e Comercial de Cataguases - FINC 2025.

Art. 5º - A Comissão Especial apresentará relatório com o resultado da seleção em julho de 2025.

Art. 6º - Fica a presente Resolução revogada, automaticamente, após o término da feira Industrial e Comercial de Cataguases -FINC, no dia 03 de agosto de 2025.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de junho 2025.

Mila Batista Leite Corrêa da Costa
Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Mila Batista Leite Corrêa da Costa**, Secretário (a) de Estado, em 10/06/2025, às 23:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **115504395** e o código CRC **76DD861F**.

Referência: Processo nº 1220.01.0001574/2025-12

SEI nº 115504395